



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2022

Altera-se dispositivo da Resolução Normativa nº 111, de 14 de dezembro de 2021, que *"Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí"*, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou, em Plenário, e promulga a seguinte Resolução Normativa:

Art. 1º O § 1º do art. 102, da Resolução Normativa nº 111, de 14 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 102.....

1º As Sessões Ordinárias serão realizadas, semanalmente, nos dias de segundas-feiras e terças-feiras, no horário de 10h às 12h, podendo haver a prorrogação dos horários, por deliberação do Plenário, para conclusão de seus trabalhos.

....."

Art. 2º Esta Resolução Normativa entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba, em 12 de setembro de 2022.

MESA DIRETORA

Ver. Carlson Augusto Cornélio Pessoa
Presidente

Ver. Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa
1ª Secretária

Ver. Edcarlos Gouveia da Silva
2º Secretário